

Administrativo Disciplinar, de 12.06.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos processuais, conforme o artigo 208, da Lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/188521, instaurado através da PORTARIA Nº 07/2018-CDG/PAD de 18.04.2018, publicado no DOE nº 33.604, Edição de 24.04.2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso I da PORTARIA Nº 07/2018-CDG/PAD, publicada no DOE nº

33.604, de 24/04/2018 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA

CRUZ. Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, a contar de 25 de junho de 2018

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**

**PORTARIA Nº 2051/2018-DAF/CGP, DE 20/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 11/06/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO PIMENTEL BELEZA, Assistente Administrativo, matrícula 5428297/2, lotado na Gerência de Compras, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 07 a 16/06/2018, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 130/2018-DGD/CG/SIND. INVEST./ DIVERSAS BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/349648, PORTARIA Nº 29/2017-CDG/SIND. INVESTIGATIVA.

CONSIDERANDO o Parecer nº 031/2018-CORREGEDORIA GERAL que concordando com o relatório final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/349648, instaurado pela Portaria nº, 29/2017-CDG/SIND. INVESTIGATIVA de acordo com o que depõe o art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017.DG/CGP**

**PORTARIA Nº 121/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO

Os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO

Os termos do Memorando nº 09/2018 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 12.06.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos processuais, conforme o artigo 208, da Lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/188504, instaurado através da PORTARIA Nº 06/2018-CDG/PAD de 18.04.2018, publicado no DOE nº 33.604, Edição de 24.04.2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso I da PORTARIA Nº 06/2018-CDG/PAD, publicada no DOE nº 33.604, de 24/04/2018 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA

CRUZ. Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, a contar de 25 de junho de 2018

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor-Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

**Protocolo: 328160**

**PORTARIA Nº 1881/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa O. M. DOS SANTOS COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 02.510.429/0001-54, sob o nome de fantasia DESPACHANTE NÉIA, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa O. M. DOS SANTOS COMÉRCIO - ME, nome de fantasia DESPACHANTE NÉIA, CNPJ nº: 02.510.429/0001-54, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 2524 – Bairro: Centro, CEP: 68372-590, no município de ALTAMIRA/PA, código de cadastramento nº 090PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 18 de junho de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS-Diretora Geral

**Protocolo: 328287**

**PORTARIA Nº 1943/2018-DAF/CGP, DE 14/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1859/2018-DAF/CGP, o período Concessivo e Aquisitivo de FÉRIAS do servidor CÍCERO SANDER PRUDENTE, Vistoriador, matrícula 5858666/2, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, onde se lê no período de 02/07 a 31/07/2018, referente ao exercício 30.09.2015/2016,leia-se , 25/07 a 23/08/2018, referente ao exercício 30.09.2016/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1965/2018-DAF/CGP, DE 14/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31217 de 30/05/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Assistência concedida ao servidor CLÁUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY, Motorista, matrícula 57175313/2, lotado na Gerência de Transporte, por sessenta (60) dias, no período de 20/05 a 18/07/2018, conforme Laudo Médico nº. 31217 de 30/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1962/2018-DAF/CGP, DE 14/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 39495 de 30/05/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de

Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, por sessenta (60) dias, no período de 02/05 a 30/06/2018, conforme Laudo Médico nº. 39495 de 30/05/2018. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1960/2018-DAF/CGP, DE 14/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 10541 de 12/03/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1273/2018-DAF/CGP, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor WILSON ELIAS DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175578/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, onde se lê no período de 23/03 a 22/06/2018, leia-se no período de 23/03 a 31/05/2018. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1961/2018-DAF/CGP, DE 14/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 192004A/1 de 05/03/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARINETE PANTOJA DIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3266028/1, lotada na Procuradoria Jurídica, noventa (90) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/01 a 03/04/2018, conforme Laudo Médico nº 192004A/1 de 05/03/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 328144**

**PORTARIA Nº 1880/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa T. P. DO AMARAL EIRELI - ME, CNPJ nº 29.277.625/0001-87, sob o nome de fantasia REGIONAL PLACAS junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa T. P. DO AMARAL EIRELI - ME, nome de fantasia REGIONAL PLACAS, CNPJ nº: 29.277.625/0001-87, situada na Travessa 15 de Agosto, nº 179 – Bairro: Centro, CEP: 68.180-610, no município de ITAITUBA/PA, com o código de cadastramento nº 145PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 17 de Junho de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 328277**

**PORTARIA Nº 1879/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A PORTARIA Nº 358/2005 – DS/PROJUR;**

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.341.557/0001-40, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS PIONEIRA, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO